

## 244 - PUBLICA FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2015 - DISP. 27/11/2014

Atos normativos - Atos Normativos - 2014



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

**ATO NORMATIVO Nº 244 /2014**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário necessita estabelecer com certa antecedência o não funcionamento das repartições a ele subordinadas, tendo em vista a elaboração de PLANTÃO JUDICIÁRIO,

**RESOLVE:**

1 – Publicar os Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2015;

2 – **Não haverá expediente** nos dias **02/01** (sexta-feira), **20/04** (segunda-feira), **05/06**(sexta-feira), **10/08** (segunda-feira), **24/12** (quinta-feira) e **31/12** (quinta-feira) nas repartições subordinadas ao Poder Judiciário;

3 – **Deverá o dia não trabalhado ser compensado** por 06 (seis) dias úteis consecutivos, quando a jornada de trabalho será estendida por 01 (uma) hora, **devendo as chefias imediatas observarem o rigoroso cumprimento do horário estabelecido**, com exceção dos dias 02/01, 24 e 31/12/2015, por se tratarem de recesso forense;

5 – Transferir o feriado do Dia do Servidor Público, dia 28/10, para o dia 30/10 (Sexta-feira);

4 – Os efeitos deste ato não se aplicam às Serventias Extrajudiciais.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 26 de novembro de 2014.

Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**

Presidente do TJES

**FERIADOS DO ANO DE 2015**

**JANEIRO**

1º - Confraternização Universal (Quinta-feira)

02 – Ponto Facultativo (Sexta-feira)

**FEVEREIRO**

16 e 17 – Carnaval (Segunda e Terça-feira)

18 – Quarta-feira de Cinzas

**ABRIL**

02 – Quinta-feira Santa

- 03 – Sexta-feira da Paixão
- 13 – Nossa Senhora da Penha (Segunda-feira)
- 20 – Ponto Facultativo (Segunda-feira)**
- 21 – Tiradentes (Terça-feira)

## MAIO

- 1º - Dia do Trabalho (Sexta-feira)
- 23 – Colonização do Solo Espiritossantense (Sábado)

## JUNHO

- 04 – Corpus Christi (Quinta-feira)
- 05 – Ponto Facultativo (Sexta-feira)**

## AGOSTO

- 10 – Ponto Facultativo (Segunda-feira)**
- 11 – Dia do Advogado (Terça-feira)

## SETEMBRO

- 07 – Independência do Brasil (Segunda-feira)
- 08 – Nossa Senhora da Vitória (Terça-feira)

## OUTUBRO

- 12 – Nossa Senhora Aparecida (Segunda-feira)
- 30 – Dia do Servidor Público (Sexta-feira)

## NOVEMBRO

- 02 – Finados (Segunda-feira)
- 15 – Proclamação da República (Domingo)

## DEZEMBRO

- 08 – Dia da Justiça (Terça-feira)
- 24 – Ponto Facultativo (Quinta-feira)**
- 25 – Natal (Sexta-feira)
- 31 – Ponto Facultativo (Quinta-feira)**

2016

## JANEIRO

- 1º - Confraternização Universal (Sexta-feira)